



PORTARIA Nº 39 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Morais Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

Empenho	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE 119/2023	Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota desta Câmara Municipal para o exercício de 2023.	Auto Posto Petro Alegre Ltda. 03.887.385/0001-49	16/01/2023 31/12/2023	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Edson Manoel Alves Matrícula 315 Setor: Contabilidade

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora